



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE CNPJ: 07.726.540/0001-04

Fone: (88) 3512-2437 –R. José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023 - PROCESSO ADM. Nº. 015/2023

FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

FONE/ZAP 53 98137-0714- 53 99167-1520 – Eduardo/Vinicius gomezsss@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

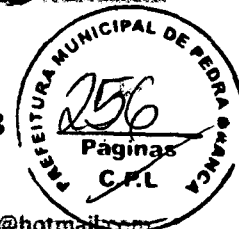
END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

INDÚSTRIA: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198 Nicke Kohler

CIDADE: São Lourenço do Sul **ESTADO:** RS **CEP:** 96.174-970

CNPJ: 92.264.472/0001-70 **Inscrição Estadual:** 125/0047495 **Inscrição Municipal:** 4253

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul



AQUISIÇÃO DE GRADE DE ARADO DE NO MÍNIMO 14 DISCOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital

ITEM	PROPOSTA INICIAL FINAL – ESPECIFICAÇÃO – CATÁLOGO ORIGINAL FABRICANTE KLR- KOHLER	QTDE	R\$ UNIT./TOTAL
01	Grade Aradora controle remoto, de no mínimo 14 discos. MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER MOD. GAC245 14x26-2023 – 0 KM Catálogo Pág. 02	01	R\$ 34.170,00

- **PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra..

- **VALIDADE DA PROPOSTA** não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- **PAGAMENTO:** o será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado...

- **GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** **GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 12 MESES POR FABRICANTE KLR-KOHLER.**

- **NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDOS todos os custos e despesas**, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, Frete, seguro de transporte e entrega, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. **Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.** Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

- **Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).**

- **DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS** rigorosamente as determinações do Edital para a entrega dos produtos, conforme as solicitações desta Prefeitura. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **DECLARAMOS** que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

- **DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS** que cumpriremos a execução do objeto de acordo com a especificação, a partir da assinatura do Contrato. - **DECLARAMOS EXPRESSAMENTE** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidente sobre o objeto deste Pregão. (ISSQN, IRPF, IRPJ, bem como despesas, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transporte, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado).

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

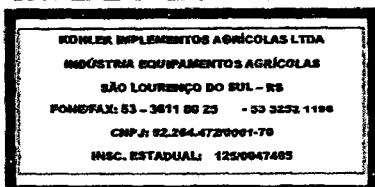
2 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

3 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DO OBJETO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL.

4 QUE O OBJETO SERÁ AVALIADO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Sete –n° 100 – Loteamento Paineiras – Bairro: Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-6800



São Lourenço do Sul, 20 de Março de 2023.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 54975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

VINICIUS
ALALAN DE
CARVALHO:01
628495081

Assinado de forma digital
por VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:01628495081
Dados: 2023.03.20
13:22:16 -03'00'

Egbert Kohler CI. 80353378-01 SSP/RS CPF. 470364510-68
proprietário